



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA

Processo Administrativo nº 1912/2026

A Comissão Técnica designada para proceder à análise do pedido de apoio apresentado pela **Associação de Desenvolvimento do Turismo Doce Pontões Capixaba – ADETUR Doce Pontões Capixaba**, inscrita no CNPJ nº 13.823.143/0001-45, vem, no exercício de suas atribuições, emitir o presente **Parecer Técnico de Viabilidade**, com fundamento na legislação aplicável às parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

Conforme documentação constante nos autos, a entidade proponente encaminhou solicitação para celebração de **Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Marilândia**, no valor de **R\$ 349.618,50 (trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos)**, com a finalidade de apoiar a realização do **3º Festival Gastronômico Sabores & Canções – Doce Pontões – Marilândia 2026**, previsto para ocorrer no período de **23 a 25 de abril de 2026**, neste município.

De acordo com as informações apresentadas pela entidade proponente, o evento tem como objetivo **fortalecer o turismo regional, valorizar a gastronomia local, incentivar a cultura e impulsionar a economia do município**, promovendo a integração entre produtores locais, empreendedores, artistas e a comunidade em geral.

Após análise da documentação encaminhada e dos objetivos propostos no Plano de Trabalho apresentado pela entidade, esta Comissão Técnica verificou que a proposta possui **relevante interesse público**, especialmente por estar alinhada às políticas públicas municipais voltadas ao **desenvolvimento do turismo, promoção da cultura, incentivo à economia criativa e valorização das tradições locais**.

Eventos gastronômicos e culturais dessa natureza possuem reconhecida capacidade de **estimular o fluxo turístico, promover a circulação de visitantes, fortalecer a cadeia produtiva do turismo e fomentar o empreendedorismo local**, beneficiando diretamente diversos setores da economia municipal, como restaurantes, produtores rurais, artesãos, comerciantes, prestadores de serviços e artistas locais.

Além disso, a realização do festival contribui significativamente para a **consolidação do calendário turístico e cultural do município de Marilândia**, ampliando sua visibilidade regional e fortalecendo a identidade cultural do território inserido na região dos **Pontões Capixabas**, reconhecida por seu potencial turístico, cultural e gastronômico.

semcel@marilandia.es.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura,
Turismo, Esporte e Lazer

Prefeitura de Marilândia



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003100330039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER


No caso em análise, verifica-se que a proposta apresentada pela ADETUR possui **pertinência temática com as atribuições institucionais do Município**, bem como potencial para promover benefícios sociais, culturais e econômicos à coletividade, caracterizando-se como ação de interesse público relevante.

Diante do exposto, **esta Comissão Técnica manifesta-se favoravelmente quanto à viabilidade técnica do apoio institucional e financeiro à realização do 3º Festival Gastronômico Sabores & Canções – Doce Pontões – Marilândia 2026**, considerando tratar-se de iniciativa que apresenta relevância pública e potencial impacto positivo no desenvolvimento cultural, turístico e econômico do município.

Por fim, encaminha-se o presente parecer à autoridade competente para as providências administrativas cabíveis quanto à eventual celebração de **Termo de Fomento**, observados os trâmites legais e administrativos pertinentes.

É o parecer.

Marilândia/ES, 10 de março 2026.


Itanildo Conceição Castro


Monique Mattedi


Roberta Arrivabeno

